

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DO PROJETO

PROJETO: Hortas Comunitárias, Economia Circular e Produção de Alimentos sem Venenos

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Instituto José Paschoal Baggio		
Data de constituição: 20 de junho de 2007		
CNPJ: 09.198.242/0001-06	Data de inscrição no CNPJ: 16/10/2007	
Endereço: Rua Coronel Córdova nº84		
Cidade/UF: Lages SC	Bairro: Centro	CEP: 88.502-000
Telefone: 49 -9 99830878 Whatsapp	Fax:	site/e-mail: https://institutoipb.org.br/ institutobaggio @gmail.com
Horário de funcionamento: manhã 8h às 12h (Home OFF) segunda, quarta e sexta-feira Tarde 14h às 17h terças e quintas		
Dias da semana: segunda a sexta		

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Walter Hoeschl Neto	
Cargo: Presidente	Profissão: Agronomia
CPF: 105.990.539-68 RG: RG: 4.708.287-9 Órgão expedidor: SSP/SC	Data de nascimento: 20/01/1943
Vigência do mandato atual: de 01 / 07/ 2025 a <u>30/06/2028</u>	



1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Eduardo de Liz		
Cargo: Vice-presidente		Profissão: Administrador
CPF: 476.714.759-04	RG: 1.282.510	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Juliano Keller Alves		
Cargo: Secretário		Profissão: Consultor de Empresas
CPF: 016.803.559-61	RG: 2.707.935	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Humberto Machado Arantes		
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Empresário
CPF: 196.204.976-00	RG: 3.478.036-0	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Paulo Roberto Antunes Baggio		
Cargo: Tesoureiro		Profissão: Advogado
CPF: 032.226.759-53	RG: 3.046.168	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Rosmary Albuquerque Araújo		
Cargo: 1º Tesoureiro		Profissão: Contabilista
CPF: 681.733.429-20	RG: 722.106	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Márcio Oliveira da Silva		
Cargo: Conselheiro Fiscal		Profissão: Consultor de Empresas
CPF: 690.884.209-63	RG: 2.476.404	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Antonio Wiggers		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Técnico em Mecânica
CPF: 295.970.649-87	RG: 754.372.7	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Paulo Cesar da Costa		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 685.605.598-68	RG: 275.447	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Antônio Carlos Floriani		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 133.266.869-00	RG: 109.923	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Francisco Pereira Filho		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Engenheiro
CPF: 149.094.130-49	RG: 98.883	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	-----------------------------------	---	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Esporte
---	--------------------------------	--	----------------------------------	---

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

(Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido o Edital).

O presente projeto se enquadra na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco em:

Promoção da segurança alimentar e nutricional de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social;

Educação ambiental e socioeconômica, por meio de oficinas de cultivo orgânico, compostagem, reaproveitamento de resíduos e economia circular;

Desenvolvimento de competências socioemocionais e comunitárias, fortalecendo vínculos familiares e de pertencimento social;

Oportunidades de aprendizagem e geração de renda complementar, estimulando a autonomia e a cidadania.

O serviço será ofertado em parceria com os CRAS do município de Lages, atendendo crianças e adolescentes de forma prioritária, bem como suas famílias, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do FIA.

4.1) PÚBLICO ALVO

(Indicar o público alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária).

O projeto terá como público-alvo prioritário **crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**, atendidos pelos **CRAS do município de Lages/SC**, residentes no bairro Passo Fundo e comunidades do entorno.

- **Faixa etária direta:** crianças e adolescentes de **6 a 17 anos**.
- **Faixa etária indireta (famílias e comunidade):** jovens, adultos e idosos familiares dos participantes, alcançando de forma complementar a rede de convivência.
- **Estimativa de atendimento:**
 - **120 pessoas diretamente** (sendo pelo menos 60% crianças e adolescentes);



- **aproximadamente 500 pessoas indiretamente**, considerando familiares e comunidade beneficiada pelas ações.
- Crianças: 6 a 12 anos
- Adolescentes: 13 a 17 anos
- Jovens e adultos: 18 a 59 anos
- Idosos: 60 anos ou mais (participação em atividades familiares ou culturais)

Critérios de Seleção:

- Residência no município ou região de abrangência do projeto
- Interesse em participar das atividades de turismo, educação e cultura
- Encaminhamento por escolas, CRAS, ONGs ou outras instituições parceiras

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

(Região em que o Serviço está inserido e sua abrangência)

O serviço será executado no bairro Passo Fundo, localizado no município de Lages/SC, em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade.

A região apresenta alto índice de vulnerabilidade social, com famílias em situação de pobreza e dependência de programas assistenciais. Conta com significativa população de crianças e adolescentes em risco social, demandando políticas de proteção e fortalecimento de vínculos comunitários.

A abrangência do projeto será local e comunitária, atendendo prioritariamente os moradores do bairro Passo Fundo, mas também alcançando famílias encaminhadas por outros CRAS do município, fortalecendo a rede de proteção social básica.

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas)

Número total de vagas: 120 vagas

Distribuição por faixa etária:

- Crianças (6 a 12 anos): 40 vagas
- Adolescentes (13 a 17 anos): 30 vagas
- Jovens e adultos (18 a 59 anos): 30 vagas
- Idosos (60 anos ou mais): 20 vagas

Critérios de distribuição:

- Vagas priorizadas para famílias de baixa renda ou participantes de programas sociais municipais
- Reserva de vagas para encaminhamento por escolas, CRAS, ONGs ou instituições parceiras
- Garantia de acessibilidade e inclusão de participantes com deficiência ou necessidades especiais

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas)

O bairro **Passo Fundo**, em Lages/SC, apresenta um cenário de **vulnerabilidade socioeconômica**, com parte significativa da população dependente de programas sociais, enfrentando **desemprego, baixa renda familiar e dificuldades de acesso a alimentação saudável**. Muitas famílias atendidas pelo CRAS relatam insegurança alimentar e ausência de alternativas para



complementação de renda.

O território conta com áreas ociosas e subutilizadas que poderiam ser transformadas em **espaços produtivos comunitários**, porém faltam recursos, capacitação técnica e organização coletiva para essa finalidade. Além disso, verifica-se que crianças e adolescentes muitas vezes têm contato limitado com práticas educativas que envolvam **sustentabilidade, economia circular e alimentação saudável**, elementos essenciais para seu desenvolvimento integral.

Nesse contexto, o projeto “**Hortas Comunitárias, Economia Circular e Produção de Alimentos sem Venenos**” surge como resposta às necessidades diagnosticadas, propondo:

- **Oficinas de cultivo orgânico e compostagem**, para desenvolver competências socioeducativas;
- **Implantação de hortas comunitárias**, garantindo acesso a alimentos saudáveis;
- **Feiras comunitárias**, fortalecendo vínculos sociais e a economia local;
- **Capacitação de crianças, adolescentes e suas famílias**, promovendo autonomia, cidadania e melhoria da qualidade de vida.

O nexo entre a realidade observada e as metas do projeto se traduz na **promoção da segurança alimentar, da inclusão social e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**, com indicadores mensuráveis de participação, produção e impacto social.

Iniciativas locais, como o **Projeto Lixo Zero**, vêm desenvolvendo ações de conscientização sobre a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, promovendo oficinas, mutirões de limpeza e campanhas educativas. Paralelamente, o **Projeto Carah** tem atuado na revitalização de espaços públicos e urbanos, incentivando a participação da comunidade em melhorias ambientais e estéticas, reforçando o senso de pertencimento e cuidado com o território.

Assim, há um nexo claro entre a realidade diagnosticada e as atividades propostas: ao proporcionar vivências educativas por meio do turismo social e cultural, o projeto promove o desenvolvimento integral dos participantes e o fortalecimento das políticas de proteção integral previstas no **ECA** e no **FIA**.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):
(Descrever o Serviço que é realizado com os usuários, não será aceito cópia

com descrição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resoluções)

O serviço consiste na **implantação e acompanhamento de hortas comunitárias** no bairro Passo Fundo, envolvendo **crianças, adolescentes e suas famílias** em atividades educativas, produtivas e de convivência.

As ações incluem:

- **Oficinas práticas** de cultivo orgânico, compostagem e reaproveitamento de resíduos;
- **Mutirões comunitários** para preparo e manutenção dos canteiros;
- **Atividades educativas** sobre alimentação saudável, economia circular e preservação ambiental;
- **Feiras comunitárias mensais**, para exposição, troca e comercialização dos alimentos produzidos;
- **Momentos de convivência e integração intergeracional**, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Trata-se de um serviço **contínuo e participativo**, que alia **aprendizagem, produção de alimentos sem agrotóxicos e fortalecimento de vínculos sociais**, promovendo segurança alimentar, inclusão e protagonismo comunitário.

4.6) OBJETIVO GERAL

(O que a organização Social pretende alcançar com a parceria. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao Serviço que a Organização pretende executar para o Município).

Promover segurança alimentar, geração de renda e sustentabilidade por meio da implantação e manutenção de hortas comunitárias no bairro Passo Fundo, com foco em economia circular e produção de alimentos sem venenos.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFIOS

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço irá desenvolver junto ao público alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?)

- Implantar pelo menos 4 hortas comunitárias em espaços públicos e comunitários.
- Capacitar moradores em técnicas de cultivo orgânico e manejo sustentável.
- Criar redes de troca e venda de excedentes, fortalecendo a economia local.
- Reduzir o desperdício de alimentos e reaproveitar resíduos orgânicos.
- Promover integração comunitária e melhoria da qualidade de vida.
-



4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

(Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público alvo visando alcançar os objetivos do Serviço e os resultados esperados)

O serviço consiste na implantação e acompanhamento de **hortas comunitárias no bairro Passo Fundo**, envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias em atividades educativas, produtivas e de convivência.

As ações a serem desenvolvidas incluem:

1. **Oficinas práticas de cultivo orgânico, compostagem e reaproveitamento de resíduos:**
 - Capacitação dos participantes em técnicas de plantio, manejo sustentável do solo e aproveitamento de materiais orgânicos para adubação.
2. **Mutirões comunitários para preparo e manutenção dos canteiros:**
 - Atividades colaborativas que incentivam o cuidado coletivo com a horta, fortalecendo o senso de pertencimento e responsabilidade social.
3. **Atividades educativas sobre alimentação saudável, economia circular e preservação ambiental:**
 - Palestras, rodas de conversa e dinâmicas que promovem conhecimento sobre nutrição, sustentabilidade e práticas conscientes de consumo e descarte.
4. **Feiras comunitárias mensais:**
 - Espaços de exposição, troca e comercialização dos alimentos produzidos, incentivando o empreendedorismo local e a valorização da produção saudável.
5. **Momentos de convivência e integração intergeracional:**
 - Atividades lúdicas e educativas que promovem o encontro entre diferentes faixas etárias, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Trata-se de um serviço **contínuo e participativo**, que alia **aprendizagem prática, produção de alimentos sem agrotóxicos e fortalecimento de vínculos sociais**, promovendo **segurança alimentar, inclusão e protagonismo comunitário**.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias):

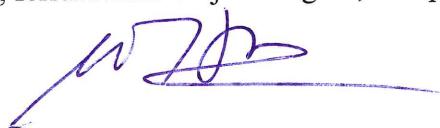
ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Oficinas de Cultivo Orgânico e Compostagem

Objetivo específico: Capacitar crianças, adolescentes e famílias em técnicas de plantio orgânico, manejo do solo e reaproveitamento de resíduos orgânicos.

Meta: 20 participantes por oficina

Forma de conduzir a atividade: Oficina prática socioeducativa, com demonstração de preparo de canteiros, plantio de sementes, produção de compostagem e reaproveitamento de resíduos domésticos. Serão utilizados materiais como sementes, mudas, ferramentas de jardinagem, compostores, baldes e



luvas.

Profissionais envolvidos: Educador ambiental, agrônomo/assistente de horticultura, monitor de apoio.

Período de realização semanal: Quartas-feiras

Horário: 14h às 16h

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas

Resultados esperados:

- Qualitativos: Aprendizado sobre cultivo sustentável, engajamento comunitário e senso de responsabilidade ambiental.
- Quantitativos: 20 participantes capacitados por semana; produção inicial de 50 kg de composto orgânico ao mês.

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Mutirões Comunitários de Manutenção da Horta

Objetivo específico: Promover a cooperação comunitária no cuidado dos canteiros, irrigação, limpeza e manejo das hortas.

Meta: 30 participantes por mutirão

Forma de conduzir a atividade: Encontros práticos com divisão de tarefas entre os participantes, utilização de ferramentas de jardinagem, regadores, carrinhos de mão, luvas e materiais de proteção.

Profissionais envolvidos: Educador ambiental, coordenador comunitário, voluntários treinados.

Período de realização semanal: Sábados

Horário: 9h às 12h

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas

Resultados esperados:

- Qualitativos: Fortalecimento de vínculos comunitários e senso de pertencimento ao espaço.
- Quantitativos: 30 participantes engajados por semana; manutenção de 100% dos canteiros produtivos.

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Atividades Educativas sobre Alimentação Saudável e Economia Circular

Objetivo específico: Informar e sensibilizar sobre alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos e práticas de sustentabilidade.

Meta: 25 participantes por atividade

Forma de conduzir a atividade: Roda de conversa, dinâmicas de grupo, apresentações, material didático impresso e vídeos educativos.

Profissionais envolvidos: Nutricionista, educador ambiental, monitor de apoio.

Período de realização semanal: Terças-feiras

Horário: 15h às 16h30

Quantas horas de atividades semanais: 1h30

Resultados esperados:

- Qualitativos: Mudança de hábitos alimentares e conscientização sobre desperdício e sustentabilidade.



- Quantitativos: 25 participantes instruídos por semana; elaboração de 10 propostas de reaproveitamento de alimentos por mês.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: Feiras Comunitárias de Troca e Comercialização de Alimentos

Objetivo específico: Incentivar a economia local, troca de produtos e valorização da produção sem agrotóxicos.

Meta: 50 participantes por feira

Forma de conduzir a atividade: Organização de stands para exposição e troca de produtos, oficinas rápidas sobre comercialização e negociação, utilização de mesas, barracas, etiquetas e embalagens biodegradáveis.

Profissionais envolvidos: Coordenador do projeto, educador ambiental, voluntários de apoio.

Período de realização semanal: Último sábado do mês

Horário: 9h às 13h

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas (mensal)

Resultados esperados:

- Qualitativos: Maior integração social e fortalecimento da economia solidária.
- Quantitativos: Participação de 50 pessoas por feira; comercialização ou troca de aproximadamente 200 kg de alimentos por edição.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficinas de Cultivo Orgânico e Compostagem	Quarta-feiras	14h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirões Comunitários de Manutenção da Horta	Sábados	9h às 12h		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Educativas sobre Alimentação Saudável e Economia Circular	Terças-feiras	15h às 16h30		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunitárias de Troca e Comercialização de Alimentos	Último sábado do mês	9h às 13h					X	X	X	X	X	X	X	X



Observações: Este cronograma será detalhado posteriormente

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

Nome / Cargo	Formação Profissional	Função no Serviço	Nº de horas semanais	Observações
Coordenador do Projeto	Graduação em Educação Ambiental / Gestão de Projetos	Planejamento, coordenação geral, acompanhamento das atividades e supervisão da equipe	10h	Responsável pela execução do projeto e articulação comunitária
Educador Ambiental	Graduação em Ciências Ambientais ou áreas afins	Condução de oficinas de cultivo orgânico, compostagem e educação ambiental	6h	Atua diretamente com crianças, adolescentes e famílias
Nutricionista	Graduação em Nutrição	Realização de atividades educativas sobre alimentação saudável e economia circular	2h	Responsável por orientações nutricionais e elaboração de materiais educativos
Agrônomo / Técnico em Horticultura	Graduação ou técnico na área de agricultura orgânica	Supporte técnico às hortas, manejo do solo e planejamento do plantio	4h	Atua nas oficinas práticas e mutirões
Monitor de Apoio	Curso técnico ou experiência em educação ambiental / voluntariado	Apoio na execução das oficinas e mutirões, orientação de participantes	6h	Pode atuar como voluntário
Voluntários Comunitários	Diversas formações	Apoio em mutirões, feiras comunitárias e atividades educativas	4h	Engajamento comunitário, apoio operacional
Assistente Administrativo	Ensino médio completo ou técnico em administração	Controle de registros, comunicação com famílias, logística de materiais	4h	Apoio ao planejamento e organização das atividades



Nome / Cargo	Formação Profissional	Função no Serviço	Nº de horas semanais	Observações
Comunicador / Gestor de Redes	Graduação em Comunicação ou Marketing	Divulgação das ações do projeto, registro fotográfico e redes sociais	2h	Responsável pela comunicação e engajamento da comunidade

4.12) **ARTICULAÇÃO DE REDE** (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretaria Municipal de Educação (SME) – Lages/SC	Apoio na mobilização de escolas, integração com atividades pedagógicas e participação de crianças e adolescentes.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Suporte técnico, fornecimento de insumos, orientação em práticas de cultivo orgânico e sustentabilidade.
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável	Apoio na definição de estratégias de integração comunitária e políticas de agricultura familiar.
Pacto Territorial Lages	Integração com programas de desenvolvimento local, fortalecimento da economia circular e sustentabilidade.
Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio à ampliação do acesso a alimentos saudáveis e orientação nutricional.
Projetos Socioeducativos das Escolas Municipais e Estaduais	Mobilização de crianças, adolescentes e famílias para participação em oficinas e mutirões.
Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)	Parceria em pesquisas aplicadas, estágios, extensão universitária e monitoramento de resultados.
Faculdades de Educação Ambiental e Ciências Agrárias – Lages	Suporte técnico, oficinas práticas e assessoria em produção orgânica.
Associações de Moradores do Bairro Passo Fundo	Mobilização comunitária, organização de mutirões e feiras, manutenção das hortas.
ONGs ambientais e de desenvolvimento comunitário	Troca de experiências, apoio logístico e boas práticas em hortas comunitárias e compostagem.
CAV – Centro AgroVeterinário	Suporte técnico e orientação sobre manejo de plantas, controle de pragas naturais e integração agroecológica.

O projeto será desenvolvido de forma articulada com diferentes **instituições, órgãos públicos, organizações não governamentais e programas locais**, visando fortalecer a implementação das hortas



comunitárias, promover a economia circular e garantir a produção de alimentos livres de agrotóxicos.

1. Órgãos Públicos:

- **Secretaria Municipal de Educação (SME) – Lages/SC:** Apoio na mobilização de escolas e grupos de crianças e adolescentes, integração com atividades escolares e contrapartidas pedagógicas.
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** Suporte técnico, fornecimento de insumos e orientação sobre práticas sustentáveis.
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável:** Apoio na definição de estratégias de integração comunitária e políticas públicas relacionadas à produção orgânica e segurança alimentar.

2. Programas e Projetos Públicos:

- **Pacto Territorial Lages:** Integração com programas de desenvolvimento local e sustentabilidade, fortalecendo ações de economia circular e agricultura familiar.
- **Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** Articulação para ampliação do acesso a alimentos saudáveis e orientações nutricionais.
- **Projetos Socioeducativos nas Escolas Municipais e Estaduais:** Apoio na mobilização de crianças, adolescentes e famílias para participação em oficinas e mutirões.

3. Universidades e Instituições de Ensino Superior:

- **Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC):** Parceria em pesquisas aplicadas, estágio de alunos em educação ambiental e nutrição, monitoramento de resultados e atividades extensionistas.
- **Faculdade de Educação Ambiental e Ciências Agrárias (Cursos Técnicos e de Graduação em Lages):** Suporte técnico, oficinas práticas e assessoria em produção orgânica.

4. Organizações Não Governamentais (ONGs) e Associações Comunitárias:

- **Associações de Moradores do Bairro Passo Fundo:** Mobilização local, apoio na organização de mutirões, feiras e manutenção das hortas.
- **ONGs ambientais e de desenvolvimento comunitário:** Troca de experiências, apoio logístico e compartilhamento de boas práticas em hortas comunitárias, compostagem e economia circular.

Conexão com outros serviços:

O projeto será integrado a serviços socioeducativos e programas de alimentação saudável, ampliando o acesso a alimentos orgânicos e fortalecendo a participação comunitária. Haverá articulação contínua com escolas, programas municipais de segurança alimentar, universidades e associações, garantindo a troca de conhecimento, suporte técnico e envolvimento direto da comunidade no processo de produção sustentável.



4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso:

- O projeto é aberto a crianças, adolescentes e suas famílias residentes no bairro Passo Fundo, sem restrição de idade ou renda familiar.
- Prioridade de participação será dada a famílias com interesse em educação ambiental, agricultura orgânica e produção de alimentos saudáveis, respeitando critérios de engajamento e disponibilidade para participar das atividades propostas.
- Não haverá custos para participação, garantindo acesso gratuito e inclusivo à comunidade.

Formas de acesso:

- Inscrição presencial no local do projeto (horta comunitária) ou nas escolas e associações parceiras.
- Inscrição via telefone, WhatsApp ou redes sociais do projeto, com registro dos dados básicos do participante e autorização da família para crianças e adolescentes.
- Participação em oficinas, mutirões e feiras comunitárias mediante prévia confirmação, garantindo organização e segurança das atividades.
- Divulgação das vagas e atividades será realizada por meio de cartazes, redes sociais, escolas e associações comunitárias, permitindo amplo alcance à população local.

Observações:

- O acompanhamento será contínuo, permitindo que famílias participem de múltiplas atividades conforme interesse e disponibilidade.
- O projeto buscará garantir inclusão social, com adaptações necessárias para participantes com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS (informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

Resultados qualitativos:

- Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, promovendo convivência intergeracional e cooperação entre os moradores.
- Ampliação do conhecimento sobre práticas sustentáveis, cultivo orgânico, compostagem e reaproveitamento de resíduos.
- Conscientização sobre alimentação saudável e economia circular, incentivando hábitos alimentares mais nutritivos e responsáveis.
- Inclusão social e protagonismo comunitário, permitindo que crianças, adolescentes e famílias participem ativamente do desenvolvimento local.
- Sensibilização ambiental e cidadania, estimulando cuidado com o espaço público e práticas sustentáveis no dia a dia.

Resultados quantitativos:



- Capacitação semanal de 20 a 30 participantes em oficinas e mutirões.
- Realização de 4 a 5 mutirões comunitários por mês, com participação média de 30 pessoas cada.
 - Produção contínua de alimentos orgânicos, estimando 200 a 300 kg por mês, para consumo, troca ou comercialização nas feiras comunitárias.
 - Realização de 1 feira comunitária mensal, com participação média de 50 pessoas.
 - Registro de pelo menos 100 famílias beneficiadas diretamente durante o primeiro ano do projeto.
 - Redução do desperdício de alimentos e promoção de reaproveitamento de resíduos orgânicos na comunidade.

Benefícios sociais esperados:

- Segurança alimentar: aumento do acesso a alimentos livres de agrotóxicos e nutritivos.
- Educação ambiental e cidadania: desenvolvimento de competências socioambientais em crianças, adolescentes e famílias.
- Economia solidária e sustentável: incentivo à troca e comercialização de produtos locais e orgânicos.
- Inclusão e participação comunitária: fortalecimento do protagonismo de moradores na gestão e manutenção das hortas.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada)

O acompanhamento e a avaliação do projeto serão contínuos, buscando medir o **desempenho das atividades, o alcance dos objetivos e os impactos sociais**, permitindo ajustes e aprimoramentos ao longo da execução.

1. Mecanismos de acompanhamento:

- **Registro de participação:** Listas de presença em oficinas, mutirões e feiras, permitindo monitorar o número de usuários atendidos semanalmente.
- **Diários de campo e relatórios semanais:** Registro das atividades realizadas, desafios enfrentados e resultados preliminares, elaborado pelos coordenadores e monitores.
- **Avaliação de satisfação:** Aplicação de questionários ou entrevistas curtas com participantes para identificar percepção sobre aprendizagem, engajamento e benefícios percebidos.



- **Controle de produção:** Registro da quantidade de alimentos produzidos, reaproveitamento de resíduos e compostagem realizada.
- **Reuniões periódicas de equipe:** Avaliação das ações e planejamento de ajustes estratégicos a cada mês.

2. Indicadores quantitativos:

- Número de participantes por oficina, mutirão e feira.
- Quantidade de alimentos orgânicos produzidos mensalmente.
- Número de famílias beneficiadas diretamente pelas atividades.
- Frequência de participação dos usuários nas atividades.
- Número de oficinas, mutirões e feiras realizadas por período.

3. Indicadores qualitativos:

- Grau de engajamento e satisfação dos participantes.
- Percepção de aprendizado sobre cultivo orgânico, alimentação saudável e economia circular.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Mudança de hábitos de consumo e práticas sustentáveis no cotidiano dos participantes.

4. Avaliação continuada:

- O processo de avaliação será **mensal e anual**, permitindo ajustes nas atividades de acordo com os resultados obtidos.
- Indicadores quantitativos e qualitativos serão consolidados em relatórios de progresso, servindo como base para tomada de decisões estratégicas e prestação de contas aos parceiros e órgãos financiadores.
- Haverá **avaliação participativa**, envolvendo famílias, voluntários e equipe técnica, promovendo transparência e aprendizado coletivo.



4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Locado Próprio

Cedido Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes	Equipamento/móveis disponíveis	Materiais de consumo disponíveis
Sala 1 – 4 m ²	1 mesa, 30 cadeiras, quadro branco, armários pequeno	Papel, canetas, lápis, marcadores, blocos de anotação
Sala 2 – 4 m ²	1 mesa, 30 cadeiras, prateleiras, quadro branco	Cartolinhas, régua, cola, tesoura, materiais pedagógicos diversos

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Coordenador do projeto	mês	12	3.000,00	36.000,00
Técnico de horticultura	mês	12	2.500,00	30.000,00
Assistente de campo	mês	12	1.800,00	21.600,00
Oficinas de cultivo orgânico	oficina	8	500,00	4.000,00
Oficinas de compostagem	oficina	4	500,00	2.000,00

Feiras comunitárias	feira	8	800,00	6.400,00
Sementes e mudas	unidade	4	300,00	1.200,00
Adubos e fertilizantes orgânicos	unidade	4	500,00	2.000,00
Compostagem e materiais reaproveitados	kg	500	2,00	1.000,00
Canteiros, estufas e ferramentas	unidade	4	1.500,00	6.000,00
Sistema de irrigação	unidade	4	1.000,00	4.000,00
Curso de 40 horas de educação financeira com base na economia circular	Horas	120	250,00	30.000,00
TOTAL do Projeto				144.200,00
20% FIA				28.840,00
Elaboração do projeto 10%				14.420,00
TOTAL A SER CAPTADO				187.460,00

TOTAL GERAL: R\$ 187.460,00

* Descrever a aplicação dos recursos

Categoria	Subtotal (R\$)	Percentual do Total (%)	Observações / Aplicação dos Recursos
Recursos Humanos	87.600,00	46,7%	Pagamento de coordenador, técnico e assistente de campo durante 12 meses.
Oficinas e Capacitação	6.000,00	3,2%	8 oficinas de cultivo orgânico e 4 oficinas de compostagem.
Feiras Comunitárias	6.400,00	3,4%	Realização de 8 feiras comunitárias, com montagem e logística.
Insumos e Materiais de Cultivo	4.200,00	2,2%	Sementes, mudas, adubos e reaproveitamento de 500 kg de resíduos orgânicos.
Estrutura e Irrigação	10.000,00	5,3%	Canteiros, estufas, ferramentas e sistemas de irrigação para 4 hortas.
FIA (20%)	28.840,00	15,4%	Destinado a reforço financeiro e manutenção do projeto.
Elaboração do Projeto	14.420,00	7,7%	Cobertura dos custos administrativos e



Categoria	Subtotal (R\$)	Percentual do Total (%)	Observações / Aplicação dos Recursos
(10%)			técnicos de elaboração do projeto.
Total Geral	187.460,00	100%	Abrange todos os custos, acréscimos e aplicação conforme categorias.

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 18.746,00					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 18.746,00	R\$ 18.746,00	R\$ 18.746,00	R\$ 18.746,00	0,00	0,00

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo:
Mariana Moraes Santana

Formação: Enfermagem

Número do registro profissional:

Telefone para contato: (49) 9 99055290

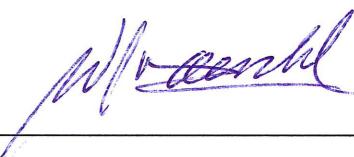
E-mail do coordenador:
institutobaggio@gmail.com



8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da (nome da entidade), peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Fomento.

Lages, SC 20 de agosto de 2025	Assinatura do Presidente da Organização Walter Hoeschl Neto
--------------------------------	--



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que o instituto José Paschoal Baggio não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual ou federal. Declaro ainda que, a mesma assume a responsabilidade pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos a receber por conta da Parceria conforme as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, na Lei nº 13.019/2014.

Lages, SC 20 de agosto de 2025



.....

Walter Hoeschl Neto

Presidente

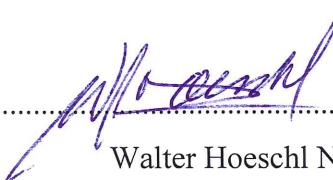
ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o Instituto José Paschoal Baggio:

- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Lages, SC 20 de agosto de 2025



.....

Walter Hoeschl Neto

Presidente

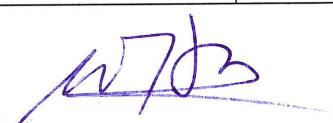
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 39, inciso III, da Lei 13.019/2014 RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

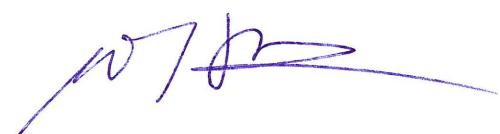
Declaro para os devidos fins, em nome do Instituto José Paschoal Baggio, nos termos do Art. 39, **caput**, inciso III, da Lei 13.019 de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE INSTITUTO JOSÉ PASCHOAL BAGGIO - IJPB		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Walter Hoeschl Neto – Presidente	RG: 4.708.287-9 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 03/02/2003 Data de nascimento: 20/01/1943 Naturalidade: Lages/SC CPF: 105.990.539-68	Rua Vidal Ramos Jr, 242, apto 06, Centro, Lages, SC, CEP: 88.502-123. Telefone: 49 9 9913 2798
Carlos Eduardo de Liz – Vice-presidente	RG: 1.282.510 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 26/02/1996 CPF: 476.714.759-04 Data de nascimento: 01/08/1963 Naturalidade: Lages/SC	Endereço: Rua Mario Lucena, 55 – Centro, Lages, SC, CEP: 88.502-090. Telefone: 49 3223 3426
Juliano Keller Alvez – Secretário	RG: 2.707.935 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 15/07/2009 CPF: 016.803.559-61	Endereço: Rua Mario Lucena, 68 – Apto 1002, Res. Marquês de Sintra, Lages, SC, CEP: 88.502-090.



	Data de nascimento: 03/08/1977 Naturalidade: Lages/SC	Telefone: 49 9 99982 2091
Humberto Machado Arantes – 1º Secretário	RG: 3.478.036-0 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 15/02/2002 CPF: 196.204.976-00 Data de nascimento: 29/12/1951 Naturalidade: Patrocínio/MG	Endereço: Rua Benjamin Constant, 415 – Apto 801, Lages, SC CEP: 88.501-111. Telefone: 49 3221 4600
Paulo Roberto Antunes Baggio - Tesoureiro	RG: 3.046.168 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 22/05/2015 CPF: 032.226.759-53 Data de nascimento: 04/07/1948 Naturalidade: Lages/SC	Endereço: Cel. Córdova, 84 – fundos, Centro, Lages, SC CEP: 88.502-000. Telefone: 49 3222 3909
Rosmary Albuquerque Araújo – 1º Tesoureira	RG: 722.106 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 19/02/2008 CPF: 681.733.429-20 Data de nascimento: 27/12/1958 Naturalidade: Rio do Oeste/SC	Endereço: Rua Antônio Edu Vieira, 401, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC - CEP: 88.508-300. Telefone: 49 98437 9266
Márcio Oliveira da Silva – Conselheiro Fiscal Titular	RG: 2.476.404 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 19/02/2013 CPF: 690.884.209-63 Data de nascimento: 28/08/1970 Naturalidade: Urubici/SC	Endereço: Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 277 – Universitário, Lages, SC, CEP: 88.511-118. Telefone: 49 9 9168 6555



Paulo Cesar da Costa – Conselho Fiscal	RG: 275.447 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 21/10/1985 CPF: 685.605.598-68 Data de nascimento: 04/07/1957 Naturalidade: Lages/SC	Endereço: Frei Gabriel, 12, Apto 1402 – Centro, Lages, SC, CEP: 88.502-030. Telefone: 49 3018 0240
Antônio Carlos Floriani – Conselheiro Fiscal - Suplente	RG: 109.923 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 18/01/1994 CPF: 133.266.869-00 Data de nascimento: 12/02/1948 Naturalidade: Lages/SC	Endereço: Rua Aristiliano Ramos, 427, Centro, Lages, SC, CEP: 88.502-050. Telefone: 49 3221 6781
Francisco Pereira Filho – Conselheiro Fiscal Suplente	RG: 98.883 Órgão Expedidor: SSP/SC Data de expedição: 20/04/2012 CPF: 149.094.130-49 Data de nascimento: 27/02/1948 Naturalidade: Lages/SC	Endereço: Rua Vidal Ramos Júnior, 50, Centro, Lages, SC, CEP: 88.502-120. Telefone: 49 9 9967 1567

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Lages, SC 20 de agosto de 2025

Walter Hoeschl Neto - Presidente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

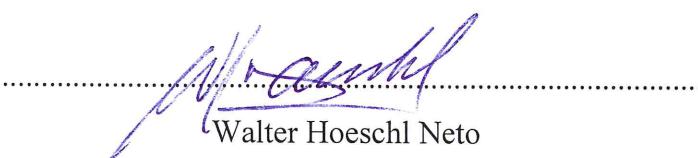
Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o Instituto José Paschoal Baggio e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou

Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lages, SC 20 de agosto de 2025



.....
Walter Hoeschl Neto

Presidente

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Instituto José Paschoal Baggio está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Lages, SC 20 de agosto de 2025



.....

Walter Hoeschl Neto

Presidente